



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 29/2025

Seleção Pública de Fornecedores nº 29/2025

Às 11h00 do dia 17 de julho de 2025, nas dependências da FADEMA, localizada na Rodovia Machado-Paraguaçu, km 03 – Campus do IFSULDEMINAS, na cidade de Machado/MG, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 02/2025, com a finalidade de julgar as propostas recebidas no âmbito da Seleção Pública nº 29/2025, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem e alimentação para participantes do projeto, destinados a atender as necessidades do projeto 350 - Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos. A sessão foi declarada aberta, tendo a Comissão verificado o recebimento de proposta apresentada por uma única empresa: **Hotel Nacional Inn Jaragua LTDA, CNPJ nº 05.153.506/0002-35**, no valor de R\$926,10 (novecentos e vinte e seis reais e dez centavos) a diária de hospedagem / quarto duplo, incluso café da manhã, com 5%(cinco por cento) de ISSQN, totalizando para o **LOTE 1 o valor de R\$4.630,00** (quatro mil seiscentos e trinta reais); e para o **LOTE 2- o valor de R\$115,00** (cento e quinze reais) a refeição individual, nos requisitos do edital, incluso (entrada, prato principal, sobremesa e uma bebida não alcoólica), totalizando, portanto, R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Considerando os valores apresentados e sendo a única proponente, passou-se a aferição dos preços médios e orçamentos do projeto demandante. Foi constatado que os valores estão condizentes com o preço médio do mercado pesquisado. Assim passou-se a análise da documentação de habilitação prevista no edital (item 11). Ao consultar o sistema Convenir, verificamos que não foram apresentadas as documentações complementares previstas no edital, e as certidões negativas estadual, municipal, FGTS, negativa trabalhista, Cartão CNPJ e ato constitutivo da empresa, o que fica desde já requerido para serem enviadas no prazo de até 6 dias corridos a contar da presente ata. Após o encerramento do prazo concedido, a Comissão voltará a se reunir no prazo de até 2 (dois) dias úteis para avaliar a documentação recebida e emitir o parecer correspondente.

Machado, 17 de julho de 2025.

:

Comissão de Seleção Pública

Anna Glícia Souza Lainez Carvalho
Gleiceara Alves de Azevedo
Sofia Soares Ribeiro